



EM
QUADRINHOS

Nº 35

APRESENTA:

ABRIL VERDE



ISSN 2527-1091



DIÁRIO LK

Previdência gastou RS26 bi
com acidentes de trabalho



MPT: A cada quatro
horas e meia, uma pessoa
morre vítima de acidente
de trabalho.

AGU cobra RS 1,9 bilhão
de empresas responsáveis
por acidentes de trabalho



Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

POR QUE PRECISAMOS DE UM MÊS ASSIM?



14.412 mortes acidentárias notificadas



3,8 milhões de acidentes de trabalho registrados



Abril Verde

MAIS PREVENÇÃO NO TRABALHO,
MAIS VIDA! POR UM BRASIL
SEM ACIDENTES E
DOENÇAS DO TRABALHO



R\$ 26 bilhões gastos somente com benefícios acidentários



Mais de 305 milhões de dias de trabalho perdidos

Dados de 2012 a 2017.

Smartlab de Saúde e Segurança no Trabalho

Acidente de trabalho não afeta só o trabalhador.

Atinge a empresa, a economia, a saúde e a previdência. Prejudica você, porque afeta o país.

7

Dia Mundial da Saúde

28

Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo

Gerência: Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

Produção, Ilustrações, Cor, Balões e Editoração: Jean Diaz Studio

Roteiro: Silvio Alencar

Síntese: Wendell Luís Táboas

Revisão Ortográfica: Mauro Lúcio Nascimento

Revisão da Arte: Jean Diaz Studio, Wendell Luís Táboas, Mauro Lúcio Nascimento, Eduardy R. Cabral e Silvio Alencar

Agradecimento Especial: Dra. Ileana Neiva Mousinho (MPT-PRT Natal/RN), Dr. Leonardo Osório Mendonça (MPT-PRT Recife/PE), Dra. Priscila Moreto de Paula (MPT-PTM de Boa Vista/RR) e Dra. Juliana Carreiro Corbal Oitaven (MPT-PTM de Vitória da Conquista/BA)

Apoio: Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook:

www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

Sobre: A série "MPT em Quadrinhos" teve início em junho de 2012 dentro do projeto "O MPT, a Sociedade e o Cidadão", vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (MPT-PRT Vitória/ES).

Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho Dr. Ronaldo Curado Fleury.

Direitos Autorais: Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES - Abril/2018

f /mpt.br

🐦 /mpt_pg1

▶ mptpg1


Ministério Público do Trabalho
www.mpt.mp.br



*Ver Edição Nº 18 em www.mptemquadrinhos.com.br



*MPT em Quadrinhos Nº 18.





* Conheça a história de Nicanor lendo as edições 29, 30 e 9 do MPT em Quadrinhos, nessa ordem.





*MPT em Quadrinhos Nº 3



*São 321 mil mortos por ano no mundo. **Saiba mais na edição Nº 24.



*MPT em Quadrinhos Nº 3 e nº 27.



*Anfetamina, muito usada por motoristas para evitar o sono



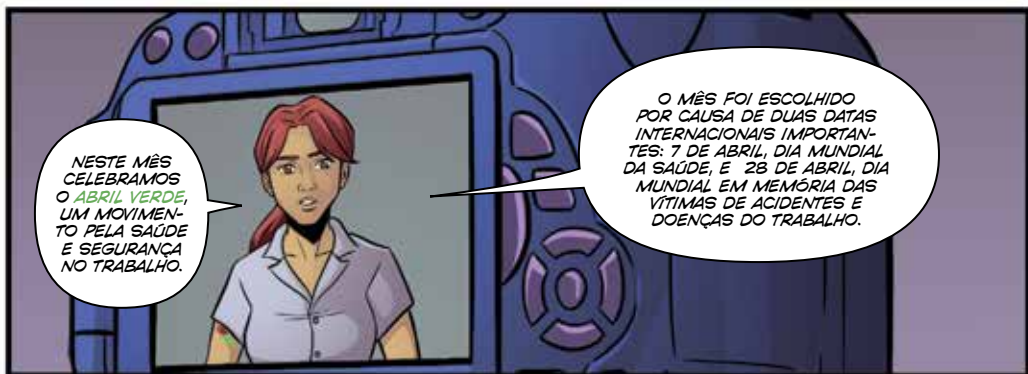
*<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>



*Termo de Ajustamento de Conduta.



DOUTORA,
PODE FALAR
SOBRE O ABRIL
VERDE?



NESTE MÊS
CELEBRAMOS
O ABRIL VERDE,
UM MOVIMENTO
PELA SAÚDE
E SEGURANÇA
NO TRABALHO.

O MÊS FOI ESCOLHIDO
POR CAUSA DE DUAS DATAS
INTERNACIONAIS IMPORTANTES:
7 DE ABRIL, DIA MUNDIAL
DA SAÚDE, E 28 DE ABRIL, DIA
MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS
VITIMAS DE ACIDENTES E
DOENÇAS DO TRABALHO.

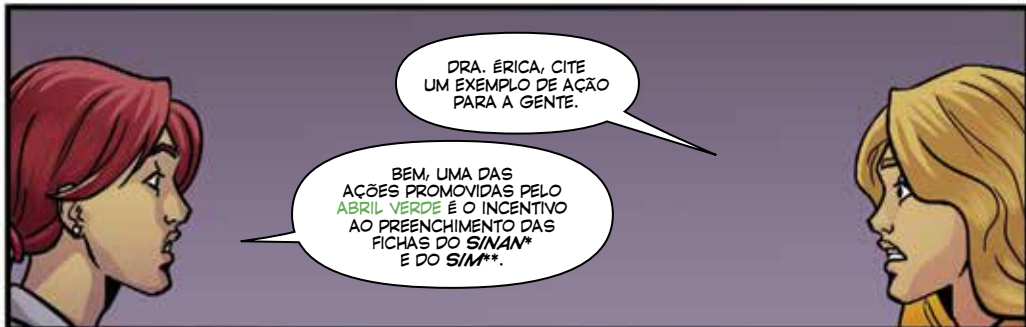


A ESCOLHA DO 28 DE ABRIL FOI
INICIATIVA DE SINDICALISTAS CANADENSES. UMA HOMENAGEM À DATA
DE IMPLEMENTAÇÃO, NO CANADÁ, EM
1914, DE LEIS QUE PREVIAM INDENIZA-
ÇÕES PARA ACIDENTES DE TRABALHO,
DENTRO DO CHAMADO "WORK
COMPENSATION ACT".



EM 2005, O 28 DE ABRIL VIROU
O DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS
VITIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS
DO TRABALHO AQUI NO BRASIL.

JÁ A COR VERDE, FOI
ESCOLHIDA POR REPRESENTAR A
SEGURANÇA DO TRABALHO
E POR ESTAR RELACIONADA A
DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE.



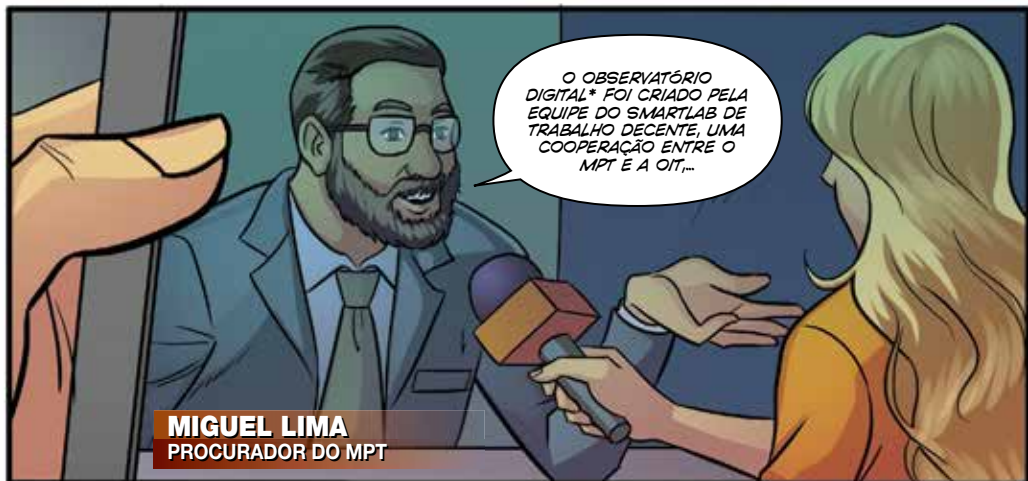
*Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória.

**Sistema de Informação de Mortalidade



*Comunicação de Acidente de Trabalho.

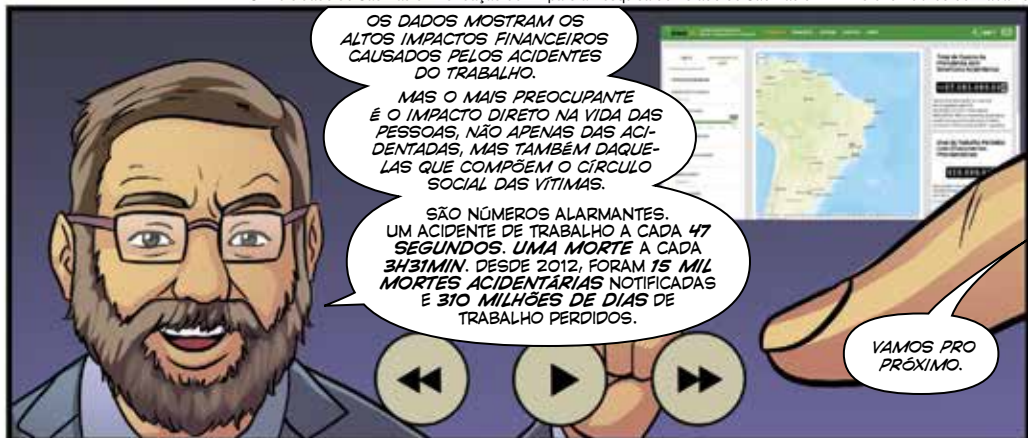




<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>



*Universidade de São Paulo **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo *** Ministério Público do Trabalho





NÃO EXISTE DINHEIRO QUE REPARE A PERDA DE UM ENTE QUERIDO OU UM PREJUÍZO GRAVE À SAÚDE.

AS EMPRESAS PRECISAM APRENDER QUE NÃO HÁ LUCRO EM ECONOMIZAR NA COMPRA DE EPCS* OU DE EPIs**, OU EM PRORROGAR A JORNADA DE TRABALHO DE UMA EQUIPE CANSADA. NESSE SENTIDO, AS ALTAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS TÊM UM EFEITO PEDAGÓGICO IMPORTANTÍSSIMO!

RENATA SOUZA
JUÍZA DO TRABALHO

*Equipamentos de Proteção Coletiva **Equipamentos de Proteção Individual



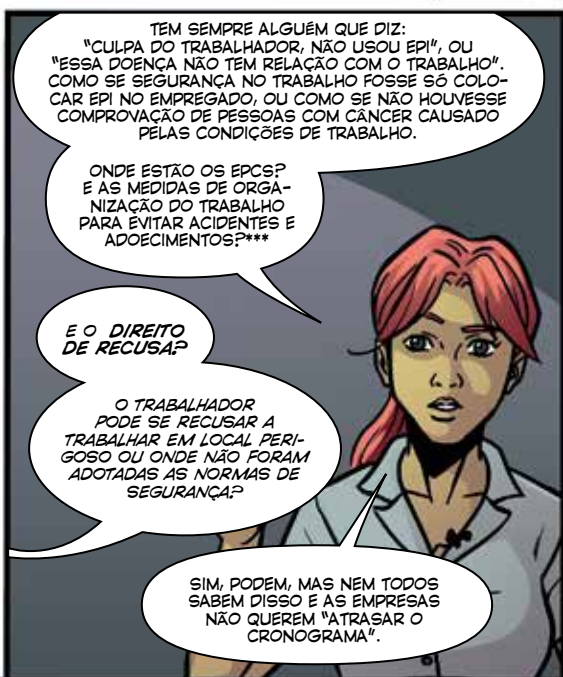
É ISSO AÍ. POR ISSO O ABRIL VERDE É TÃO IMPORTANTE.

O MOVIMENTO ALERTA PARA OS ADOECIMENTOS CAUSADOS POR JORNADAS DE TRABALHO EXCESSIVAS E SEM PAUSAS. A MELHOR ATITUDE, PARA TER BOA PRODUTIVIDADE, É MANTER OS SEUS EMPREGADOS SAUDÁVEIS, ESTIMULADOS E TREINADOS.



AS AÇÕES PELO PAÍS BUSCAM SENSIBILIZAR E PROMOVER A PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

HÁ MUITO MITO SOBRE O TEMA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, O QUE IMPEDE A DIMINUIÇÃO EFETIVA DO NÚMERO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS.



TEM SEMPRE ALGUÉM QUE DIZ: "CULPA DO TRABALHADOR, NÃO USOU EPI!", OU "ESSA DOENÇA NÃO TEM RELAÇÃO COM O TRABALHO", COMO SE SEGURANÇA NO TRABALHO FOSSE SÓ COLOCAR EPI NO EMPREGADO, OU COMO SE NÃO HOUVESSE COMPROVAÇÃO DE PESSOAS COM CÂNCER CAUSADO PELAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

ONDE ESTÃO OS EPCS? E AS MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PARA EVITAR ACIDENTES E ADOECIMENTOS?***

E O DIREITO DE RECUSAR?

O TRABALHADOR PODE SE RECUSAR A TRABALHAR EM LOCAL PERIGOSO OU ONDE NÃO FORAM ADOTADAS AS NORMAS DE SEGURANÇA?

SIM, PODEM, MAS NEM TODOS SABEM DISSO E AS EMPRESAS NÃO QUEREM "ATRASAR O CRONOGRAMA".



DAÍ A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO FEITA PELO ABRIL VERDE, INFORMANDO AS EMPRESAS E AOS EMPREGADOS DOS SEUS DIREITOS E DEVERES RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO O DIREITO DE RECUSA.

E DESDE A CRIAÇÃO DO ABRIL VERDE, JÁ HOUE PROGRESSOS, DOUTORA?



DIVERSAS INSTITUIÇÕES JÁ INCLUIRAM EM SEU CALENDÁRIOS EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, COM PALESTRAS, SEMINÁRIOS E INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICAS, ILUMINANDO DE VERDE PONTOS TURÍSTICOS OU USANDO LAÇOS DA MESMA COR.



ASSIM COMO ALGUNS MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS JÁ CRIARAM LEIS PARA INTEGRAREM O ABRIL VERDE EM SUA PROGRAMAÇÃO ANUAL, COMO O ESPÍRITO SANTO¹, A PARAÍBA², PERNAMBUCO³, SANTOS⁴, JOÃO PESSOA⁵, CASCAVEL⁶, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS⁷ E NATAL⁸.

¹ Lei nº 10.728

² Lei nº 1864/2017

³ Lei nº 15.806/2016

⁴ Lei nº 3.144/2015

⁵ Lei nº 12.814/2014

⁶ Lei nº 6.737/2017

⁷ Lei nº 2.827/2017

⁸ Lei nº 6.720/2017



ISSO SEM FALAR DE AÇÕES DE PESSOAS QUE VOLUNTARIAMENTE PARTICIPAM DO ABRIL VERDE.

QUE LEGAL. MAS VOCÊ VAI TER DE REPETIR ISSO TUDO PARA A CÂMERA.

SÓ SE ME PAGAR UM CAFÉ DEPOIS.

FEITO. CARLOS, VAMOS CONTINUAR.



* Segundo o livro "World Disasters: Tragedies in the Modern Age", de Keith Eastlake (p. 182, 2013)



MAIS PREVENÇÃO NO TRABALHO, MAIS VIDA!

POR UM BRASIL SEM ACIDENTES E DOENÇAS NO TRABALHO

Saiba mais sobre o tema em:
<https://bit.ly/2lamHMI>





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização



Ministério Público do Trabalho